



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 317/2022

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **VERÔNICA APARECIDA FAUSTINO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, a partir de 25/04/2022, conforme atestado médico em anexo, aguardando perícia médica para definição do período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/04/2022.

Guiricema, 26 de abril de 2022

José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema